



DECRETO Nº 31.428, DE 02 DE JULHO DE 2025

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE E
ADEQUAÇÕES DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO
MUNICÍPIO DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no OF. PMC/SEDUMA nº 160/2025, Decreta:

Art. 1º – Ficam designados para compor a Comissão de Análise do Código de Posturas, os seguintes servidores:

- Estevão Ferrari Bravin – Secretário Mun. de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
- Eliomar Dias – Secretário Municipal de Transporte – Trânsito e Segurança Pública
- Paulo Eduardo de Araújo – Superintendente da Sec. Mun. Tran. e Seg. Pública
- Aristides Anselmo Frizzera – Fiscal Sanitário
- Noêmia Martins de Carvalho da Cunha – Coordenadora da Sec. Mun. de Saúde
- Hedon Basílio – Fiscal de Tributos
- Libiana Davel Muniz – Assessora Técnica da Secretaria Municipal da Fazenda
- Maria Izabel Formigoni Dalla Bernardina – Superintendente da Procuradoria Geral
- Tatiane Pirschner Grobério – Consultora Jurídica
- Rubiana Montibeller Rocha – Técnica em Meio Ambiente
- Francisco Felipe Dias Gomes Fernandes – Engenheiro Ambiental
- Fabricio Torezani – Fiscal Ambiental
- Bianca Bosi Zanotelli – Fiscal de Urbanismo
- Leonardo Lizardo – Superintendente de Licenciamento e Fiscalização Urbana

Art. 2º – Ficam revogados em todos os seus termos, os Decretos que instituíram as Comissões de Análise do Código de Posturas anteriores.





Art. 3º – O prazo de vigência dessa comissão será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação, com a possibilidade de uma única prorrogação, por igual período, se demonstrada a necessidade por parte da Administração Municipal.

Art. 4º – Este Decreto em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 02 de julho de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

